

Monitorização do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

Relatório de avaliação anual - Abril 2025



FICHA TÉCNICA

Título

Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório de avaliação anual

Autoria

PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas

Data

Abril 2025

PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas

Campus XXI, Av. João XXI, n. 63

1000-300 Lisboa

planapp@planapp.gov.pt

www.planapp.gov.pt

Índice

Siglas e Acrónimos	4
1. Introdução.....	5
2. Avaliação da implementação de medidas preventivas.....	6
2.1. Metodologia	6
3. Avaliação anual de execução das medidas de prevenção dos riscos identificados no PPRCIC	7
4. Resultados da monitorização	7
5. Conclusão.....	9
6. Anexo.....	10

Siglas e Acrónimos

EMRP – Estrutura de Missão Recuperar Portugal

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

PLANAPP - Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas

PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção

SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

1. Introdução

No cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do primeiro relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas – PLANAPP, aprovado em 19 de fevereiro de 2024.

Com o presente documento pretende-se aferir o grau de implementação das medidas preventivas previstas no PPRCIC em vigor, identificando os principais avanços, bem como eventuais bloqueios existentes à sua implementação.

A adoção de comportamentos organizacionais que potenciam a mitigação de fatores de risco é um objetivo do PLANAPP, passando pela promoção da qualidade da liderança, a implementação dos processos eficientes e eficazes e garantia da integridade ética dos trabalhadores que os executam.

A gestão de risco deve ser integrada na cultura da organização, orientada pelos dirigentes, envolvendo todos os trabalhadores através das suas funções e responsabilidades que lhes são atribuídas.

Aquando da elaboração do PPRCIC foram identificados os riscos de corrupção e infrações conexas e realizada a correspondente graduação

dos mesmos, foram enumeradas as medidas preventivas consideradas mais eficazes para que os mesmos não ocorram ou, caso tal não seja possível, para que sejam minimizados.

O presente relatório reporta-se ao ano de 2024 e visa quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e, em certos casos, prever o prazo de implementação.

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, que estabeleceu um quadro estratégico para a prevenção e combate à corrupção em Portugal, o presente relatório assume particular relevância como instrumento de monitorização e avaliação. Adicionalmente, encontra-se em curso a preparação da Estratégia Nacional Anticorrupção para o período 2025-2028, que visa dar continuidade e reforçar os esforços já empreendidos. Neste contexto, o papel do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) é central, enquanto entidade responsável pela supervisão e acompanhamento da implementação das medidas previstas, promovendo uma cultura de integridade e transparência nas organizações públicas e privadas.

A elaboração e implementação do PPRCIC, bem como a monitorização do seu impacto, contam com o envolvimento da Equipa Multidisciplinar de Gestão Institucional e Processos Internos, cuja atuação está prevista na orgânica do PLANAPP.

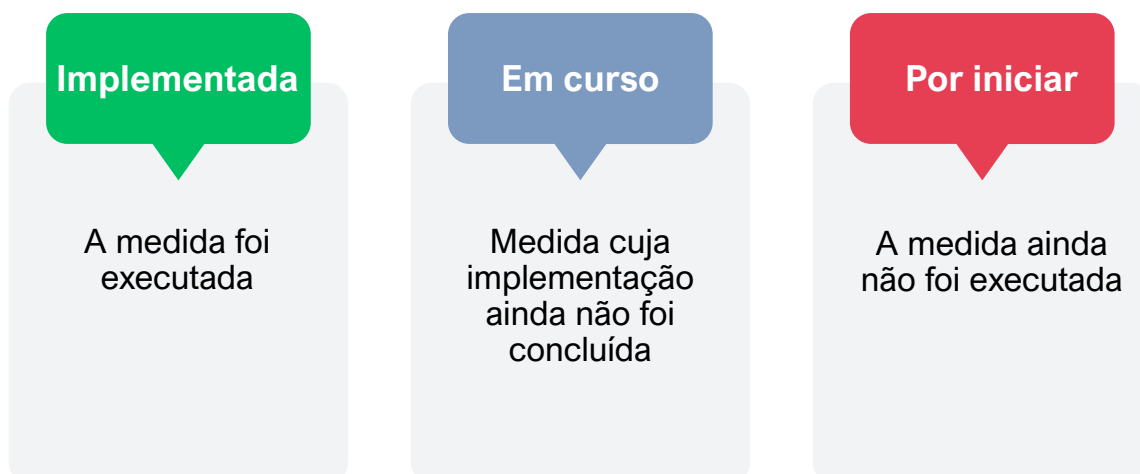
2. Avaliação da implementação de medidas preventivas

2.1. Metodologia

A elaboração do presente relatório de avaliação compreendeu as seguintes fases:



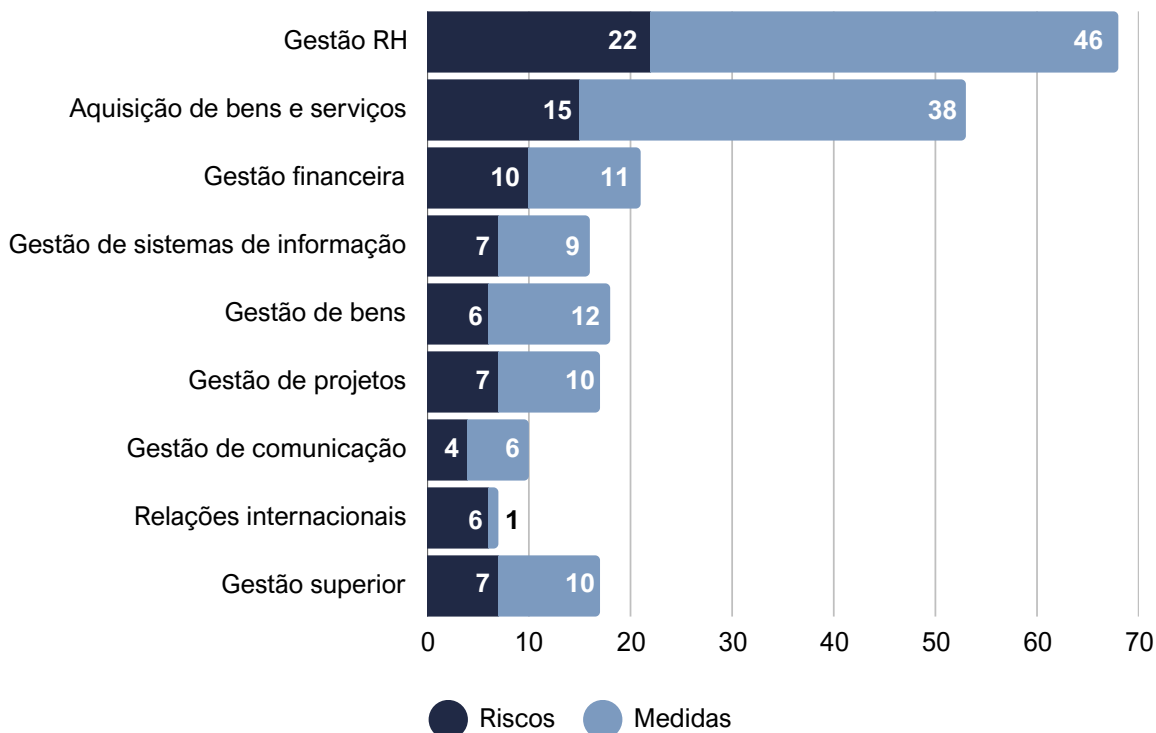
Por sua vez, o grau de execução das medidas de prevenção e tratamento do risco foi apurado de acordo com a seguinte classificação:



3. Avaliação anual de execução das medidas de prevenção dos riscos identificados no PPRCIC

A identificação e análise dos riscos permitiu a construção de uma tabela de riscos, decorrentes da atividade do PLANAPP, que se encontra anexa ao PPRCIC vigente.

No âmbito do presente relatório são analisados e avaliados 84 potenciais riscos, aos quais estão associadas 143 medidas preventivas, distribuídas por área de atividade/processo, da seguinte forma:



4. Resultados da monitorização

A avaliação da implementação das medidas destinadas a prevenir os riscos identificados, resulta de um inquérito efetuado aos responsáveis pela operacionalização do plano e pela implementação das medidas preventivas, compilando as evidências que atestem a sua eficácia.

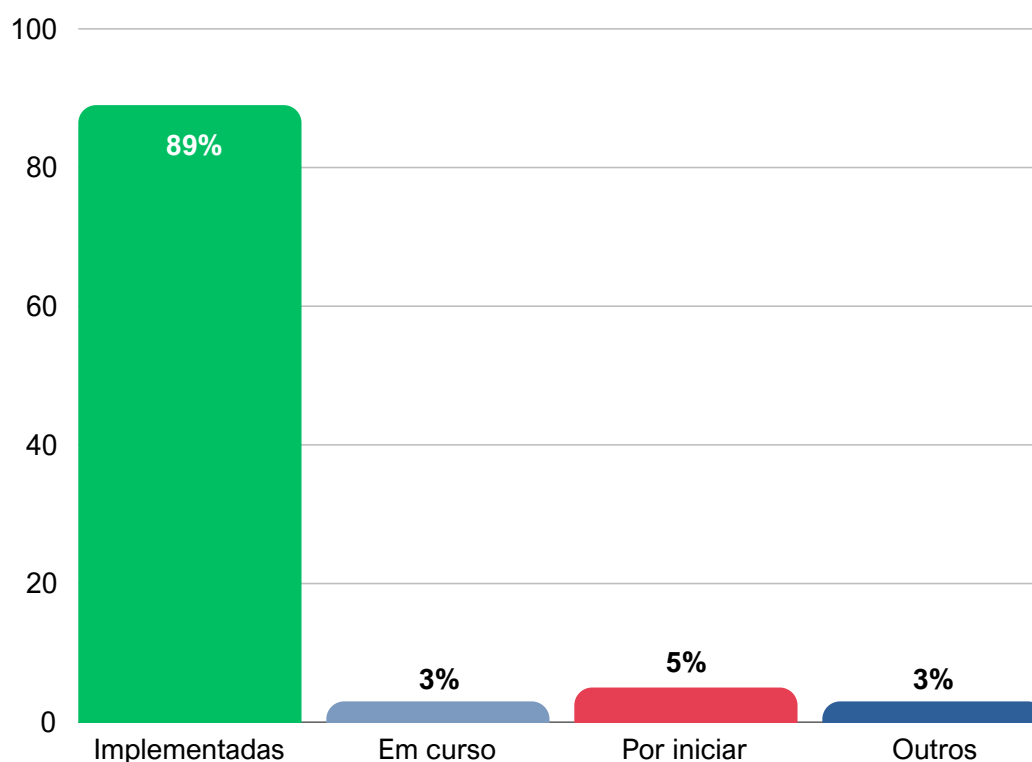
Conforme referido supra, as medidas preventivas foram classificadas de acordo com o estado de execução: “Implementada”; “Em curso” e “Por iniciar”.

Os resultados da avaliação anual realizada foram compilados, constando do anexo ao presente documento uma apreciação detalhada por área de atividade/processo. No quadro infra, apresenta-se um resumo do grau de implementação das medidas:

Área de atividade/processo	Medidas de prevenção		
	Implementada	Em curso	Por iniciar
Gestão de recursos humanos	43	2	1
Aquisição de bens e serviços	33	1	3
Gestão financeira	10	-	-
Gestão de sistemas de informação	9	-	-
Gestão de bens	10	-	-
Gestão de projetos	7	-	2
Gestão de comunicação	5	-	1
Relações internacionais	1	-	-
Gestão superior	9	1	-
Total	127	4	7

Cumprir referir que das 143 medidas inicialmente identificadas, quatro medidas deixaram de ser responsabilidade do PLANAPP, passando a ser responsabilidade da SGPCM, após a mudança de instalações para o CAMPUS XXI, e uma dessas medidas é da responsabilidade da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), no gráfico infra representadas como “Outros”.

Resulta da monitorização anual efetuada às medidas de mitigação previstas no PPRCIC, o seguinte:



No que concerne às **medidas preventivas “Em curso”**, cumpre referir o seguinte: a maioria destas medidas está relacionada com o reforço e melhoria dos procedimentos internos. Acresce referir que, o Manual de Procedimentos do PLANAPP encontra-se em fase de aprovação e será um contributo importante para a harmonização de tarefas, consolidação de boas práticas e redução de riscos, mediante a revisão de procedimentos existentes e a criação de novos.

Por sua vez, no que diz respeito às **medidas preventivas “Por iniciar”** será de notar a falta de recursos humanos existente no PLANAPP, o que acabou por dificultar a concretização de algumas das medidas. No entanto, prevê-se que, até ao final deste ano de 2025, as medidas estejam totalmente implementadas.

5. Conclusão

Este relatório de avaliação revela-se de suma importância para avaliar o nível de implementação das medidas e retirar conclusões relevantes no âmbito da prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, juntamente com o programa de cumprimento normativo que inclui para além do PPRCIC, o código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. Nessa medida, a monitorização do PPRCIC em vigor, assente na apreciação da implementação das medidas preventivas, é essencial para aferir a eficiência e eficácia do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Como se referiu anteriormente, a elaboração desta avaliação anual, baseou-se num processo participativo que envolveu os diferentes responsáveis pela identificação e prevenção do risco, dentro do PLANAPP, potenciando, assim, uma maior consciencialização sobre a importância da implementação de mecanismos e medidas preventivas, de modo a minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos.

É possível concluir que o PLANAPP assegurou de forma adequada a execução das medidas preventivas previstas para os riscos identificados no PPRCIC, uma vez que das 143 medidas inicialmente identificadas, cerca de 89% das medidas foram efetivamente implementadas.

Igualmente, foi possível concluir que o PPRCIC deverá ser alvo de uma revisão a breve prazo, uma vez que, em virtude da publicação e entrada em vigor do Decreto-lei n.º 67/2024, de 8 de outubro, verificaram-se alterações na estrutura orgânica do PLANAPP, bem como nas entidades que agora prestam apoio financeiro ao organismo. Pelo que, a revisão do PPRCIC do PLANAPP será o próximo passo a seguir.

Por fim, o relatório será objeto de publicação nos canais de comunicação do PLANAPP (intranet e sítio da internet), e será ainda comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e às demais entidades previstas na lei.

6. Anexo

Gestão de Recursos Humanos										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme- ntada	Em curso	Por iniciar		
Gestão de Pessoas	Risco de perda de conhecimento em virtude da não retenção dos trabalhadores, nem antecipação das saídas	2	2	2	Realização de reunião semestral individual com cada trabalhador de modo a assegurar o contributo de cada um para a definição e redefinição do caminho a seguir na equipa	x				Direção Chefes de Equipa Multidisciplinar
	Risco de oscilação do nível de motivação dos colaboradores, com repercussões no respetivo desempenho	2	2	2	Envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão e de elaboração de documentos de gestão	x				
	Vulnerabilidades na confidencialidade, integridade e disponibilidade de informação	2	2	2	Promoção de ações de formação que reforcem a sensibilização e conhecimento sobre as melhores práticas		x		Até ao final de 2025	Núcleo de RH
	Falha no cumprimento de procedimentos inerentes à entrada, gestão ou saída de trabalhadores	2	2	2	Definição clara de responsabilidades e fluxos de informação entre o PLANAPP e SGPCM	x				Núcleo de RH
					Criação de procedimentos/checklist de atividades por processo	x				Núcleo de RH
	Risco de violação de normas procedimentais (incumprimento de prazos legalmente estabelecidos para a instrução dos processos)	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta	x				Todos os trabalhadores
Acompanhamento e supervisão pelo dirigente do rigoroso cumprimento, pelos trabalhadores, dos princípios e normas éticas inerentes às funções					x				Núcleo de RH	
Rotatividade adequada do pessoal					x					
				Dupla verificação de todas as propostas de decisão	x					

Risco de conflito de interesses	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta	x				Todos os trabalhadores
				Acompanhamento e supervisão pelo dirigente do rigoroso cumprimento, pelos trabalhadores, dos princípios e normas éticas inerentes às funções	x				
				Rotatividade adequada do pessoal	x				
				Dupla verificação de todas as propostas de decisão	x				
Violação do dever de transparência e imparcialidade	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta	x				
				Acompanhamento e supervisão pelo dirigente do rigoroso cumprimento, pelos trabalhadores, dos princípios e normas éticas inerentes às funções	x				
				Rotatividade adequada do pessoal	x				
				Dupla verificação de todas as propostas de decisão	x				
Violação do dever de isenção	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta	x				
				Acompanhamento e supervisão pelo dirigente do rigoroso cumprimento, pelos trabalhadores, dos princípios e normas éticas inerentes às funções	x				
				Rotatividade adequada do pessoal	x				
				Dupla verificação de todas as propostas de decisão	x				
Risco de fraude e corrupção	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta	x				
				Acompanhamento e supervisão pelo dirigente do rigoroso cumprimento, pelos trabalhadores, dos princípios e normas éticas inerentes às funções	x				
				Rotatividade adequada do pessoal	x				
				Dupla verificação de todas as propostas de decisão	x				
Acumulação e/ou indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções na contratualização e/ou acompanhamento do progresso	2	2	2	Segregação de funções	x				
Risco de realização de trabalho em dias de descanso obrigatório	3	2	3	Pagamento obrigatório, de horas de trabalho referentes aos dias de descanso efetivamente utilizados pelo trabalhador e atribuições de dias de descanso	x				

Gestão da Documentação	Risco de quebra de sigilo de informação, de reserva e/ou confidencial	2	1	1	Codificação com password de alguns documentos que se enquadram neste perfil			x	2º Semestre de 2025	Núcleo de RH EMSITDIA
					Implementação de Gestão Documental		x		Até ao final de 2025	
	Acesso indevido a dados pessoais dos trabalhadores	2	3	3	Restrição de acesso das caixas de email e pastas de arquivo eletrónicas aos trabalhadores do núcleo de RH	x				Núcleo de RH EMSITDIA
Recrutamento	Favorecimento de candidato(a) em procedimentos de recrutamento (mobilidade/concursal)	2	2	2	Nomeação de elementos do júri diferenciados por procedimento	x				Direção Chefes de Equipa Multidisciplinar Elementos do júri Núcleo de RH
					Publicitação no site do PLANAPP todas as peças relevantes do procedimento	x				
					Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesse por parte dos elementos do júri	x				
	Potencial discricionariedade nos critérios de recrutamento	2	2	2	Padronização dos critérios de seleção	x				
					Elaboração do perfil do candidato e das funções a desempenhar	x				
Avaliação de desempenho de trabalhadores	Potencial discricionariedade no processo de avaliação dos colaboradores (ex. definição de objetivos pouco precisos ou de baixo grau de exigência)	2	3	3	Realização de ações de esclarecimento regulares aos avaliadores e avaliados para cumprimento da legislação e regras definidas no CA	x				Núcleo de RH Direção Chefes de Equipa Multidisciplinar
Acumulação de funções	Risco de conflito de interesses	2	3	3	Divulgação da obrigatoriedade de apresentar requerimento com vista à autorização prévia de acumulações públicas ou privadas nos termos da lei	x				Núcleo de RH
					Análise do pedido prévio à sua autorização com verificação de todos os elementos necessários	x				Direção
	Risco de violação de disposições legais relativas à acumulação de funções	2	3	3	Renovação periódica (anual) das autorizações já concedidas	x				Todos os trabalhadores
Processamento de retribuição e abonos	Deficiente articulação com a SGPCM relativas à comunicação dos registos necessários para o correto processamento da retribuição e abonos	2	3	3	Realização de reuniões regulares com responsáveis da SGPCM	x				Núcleo de RH
					Definição clara de responsabilidades e fluxos de informação entre o PLANAPP e SGPCM	x				
Gestão do tempo de trabalho	Incumprimento dos horários de trabalho e registo de assiduidade na plataforma informática apropriada	2	2	2	Verificação da obrigação de registo de assiduidade	x				Chefes de Equipa Multidisciplinar Núcleo de RH
					Verificação do cumprimento do Regulamento Interno do PLANAPP	x				
	Falta de equidade na prática do regime de teletrabalho	2	2	2	Análise dos requerimentos especiais de teletrabalho com verificação dos elementos necessários	x				Direção
					Verificação do cumprimento do regime híbrido de teletrabalho	x				Núcleo de RH
	Inexistência de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	1	2	1	Implementação de melhorias ao Plano interno de Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	x				Núcleo de RH

Aquisição de Bens e Serviços										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme ntada	Em curso	Por iniciar		
Elaboração do pedido de aquisição com seleção de fornecedores	Risco de eventual favorecimento de fornecedores em ajuste direto e em consulta prévia	2	2	2	Alargar o número de fornecedores	x			1º Semestre de 2025	Todas as equipas
					Desenvolver um método de avaliação dos fornecedores			x		
Elaboração de peças do procedimento	Risco de quebra do dever de isenção, limitando o acesso de candidatos ao procedimento através da elaboração das especificações técnicas, potencialmente restritivos da concorrência	2	3	3	Frequência de formações de sensibilização e consciencialização na área da contratação pública	x				
					A elaboração das peças implicar o envolvimento de um conjunto diversificado de pessoas/equipas.	x				
Seleção de candidatos ao procedimento	Risco de favorecimento na escolha do fornecedor através da manipulação da seleção de empresas e dando preferência a determinadas empresas	2	2	2	Elaborar uma base de dados de fornecedores para posterior monitorização	x				
					Criação de regras de rotatividade dos elementos que compõem os júris dos concursos	x				
	Admissão deliberada nos procedimentos de entidades com impedimentos legais	2	2	2	Fomentar o uso de instrumentos como o Arachne	x			EMGIP1	
					Verificação da regularidade dos documentos submetidos	x				
Seleção do tipo de procedimento	Risco de quebra do dever de prossecução do interesse público (recurso excessivo ao mecanismo de ajuste direto com convite a uma única entidade)	3	3	3	Mudança periódica de fornecedores (incentivando o recurso a empresas mais pequenas de modo a fomentar o crescimento económico e a transparência ética na Administração Pública)	x			EMGIP1	
					Risco de abuso de confiança / apropriação ilegítima de bens públicos / peculato	2	1	1	Validação de faturas pelo Gestor de Contrato	
	Validação dos bens por parte dos requisitantes	x								
	Sistema de autos de entrega	x								
	Implementação de sistema de inventário	x								
	Existência de elementos dedicados à receção/conferência dos bens/serviços	x			EMGIP1					

Gestão de contratos, incluindo as diversas fases previstas para o investimento PRR	Risco de quebra do dever de zelo (deficiente avaliação da quantidade e/ou qualidade dos bens e serviços adquiridos)	2	2	2	Dupla validação das faturas: pelo recetor final do bem e pelo Gestor do Contrato	x				Gestor de contrato
					Participação do Gestor de Contrato na aprovação final da minuta do contrato (por forma a ser assegurada maior clareza nas cláusulas contratuais a aplicar, nomeadamente no que diz respeito a preços, prazos de pagamento e obrigações dos fornecedores, etc)	x				
	Risco de peculato (não devolução de equipamentos móveis quando da cessação de funções) e apropriação ilegítima de bens públicos	3	3	3	Termo de entrega de equipamentos com regras quanto à utilização e procedimentos para devolução de equipamentos	x				EMGIPI
					Implementação de Regulamento para atribuição e utilização de equipamentos de comunicação móvel	x				
	Risco de administração danosa (destruição indevida e intencional de documentação, quebra intencional de normas de controlo e regras económicas de uma gestão racional)	3	3	3	Implementação da base de dados que permite um controlo mais eficaz da documentação entrada	x				EMGIPI
Contratação Pública, incluindo as diversas fases previstas para o investimento PRR	Risco de corrupção ativa e passiva	2	3	2	Declaração da inexistência de conflitos de interesse pelos membros do júri	x				EMGIPI
					Divisão da equipa de contratação de forma repartir a agregação das necessidades e a condução do procedimento	x				
					Declaração similar a assinar pelo gestor do procedimento				Gestão pela SGPCM	
					Consulta Preliminar sempre que possível de forma a fundamentar sustentadamente a escolha das entidades	x				
					Elementos envolvidos na agregação das necessidades e preparação das peças não sejam incluídos no júri do procedimento			x	Aguardamos reestruturação da SGPCM e ESPAP	
	Risco de quebra no dever de prossecução do interesse público	2	3	2	Planeamento a médio/longo prazo das aquisições de bens e serviços	x				
					Reforço no planeamento a médio/longo prazo dos procedimentos			x	Até ao final de 2025	
					Reforço nos mecanismos de agregação	x				
	Risco de conluio entre concorrentes	2	3	2	Aquando da receção de um pedido de manifestação de necessidades, caso seja detetado um preço base anómalo, é efetuada uma consulta preliminar ao mercado	x				
					Alterar periodicamente a lista de empresas consultadas	x				
	Risco de conluio entre entidade adjudicante e concorrentes	2	3	2	Ponderar a previsão de lotes	x				
					Prever especificações técnicas claras e objetivas	x				
Risco de quebra na imagem	2	3	3	Dar primazia aos procedimentos agregados	x					
				Formação dos trabalhadores	x					
				Duplo controlo pelos coordenadores de equipa	x					
				Atualização constante das minutas	x					
				Aplicação das orientações contempladas pelo Manual de Procedimentos		x		Até ao final do primeiro quadrimestre de 2025		
Elaboração de peças, decurso dos procedimentos e formação de contratos	2	3	3	Realização de reuniões regulares com responsáveis da SGPCM	x				EMGIPI	
				Definição clara de responsabilidades e fluxos de informação entre o PLANAPP e SGPCM	x					

Gestão Financeira										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme ntada	Em curso	Por iniciar		
Execução orçamental (elaboração/acompanhamento/ fundo de manei), incluindo as diversas fases previstas para o investimento PRR	Risco de violação de segredo profissional	3	2	3	Reforçar a sensibilização e formação inicial dos novos trabalhadores para a reserva de informação	x				EMGIPI
	Risco de abuso de poder/confiança	2	3	3	Dupla verificação das propostas de autorização de pagamento	x				Direção
					Segregação de funções (executor/aprovador) e implementação de rotinas de reconciliação bancária				Gestão pela SGPCM	
	Risco de administração danosa	2	2	2	Segregação de funções	x				Direção
	Risco de corrupção passiva	2	3	3	Necessidade de dupla verificação (PLANAPP e SGPCM)	x				Direção
	Risco de tráfico de influência	2	2	2	Necessidade de dupla verificação (PLANAPP e SGPCM)	x				Direção
	Risco de não emissão atempada de cabimento, por falta de dotação orçamental	3	2	3	Realização mensal da análise da execução orçamental, com particular incidência na análise dos processos de despesa pendentes de cabimento e projeção de saldos e necessidades orçamentais até ao final do ano	x				EMGIPI
	Risco de desconformidade dos registos contabilísticos com impacto no fecho de contas, atento o volume de solicitações correntes	2	2	2	Dupla verificação por diferentes elementos da equipa	x				EMGIPI
	Risco de ausência de critério para a seleção de prioridades orçamentais em momentos de constrangimentos	3	2	3	Definição de critérios claros e precisos	x				Direção
Utilização incorreta do orçamento por parte da entidade que assegura o apoio administrativo ao PLANAPP	2	2	2	Controlo interno da execução orçamental	x				EMGIPI	
Pagamentos indevidos e/ou duplicados	2	2	2	Controlo interno dos pagamentos realizados pela SGPCM	x				EMGIPI	

Gestão de Sistemas de Informação										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme-ntada	Em curso	Por iniciar		
Segurança da Informação	Risco de perda de controlo sobre os recursos disponibilizados pelas tecnologias de informação	3	2	3	Gestão de ciclos de vida para seleção, aquisição, manutenção e abate dos equipamentos utilizados; Implementar sistema de inventário que englobe os equipamentos informáticos (registo permanentemente atualizado da disponibilização de equipamentos informáticos aos trabalhadores do PlanAPP) Procedimentos internos instituídos com vista à imediata devolução de equipamentos informáticos sempre que cessam os fundamentos que determinaram a respetiva atribuição (ex. cessação do vínculo)	x			EMSITDIA	
	Risco de peculato e abuso de confiança	3	2	3	Identificação, classificação e monitorização dos componentes críticos da infraestrutura tecnológica; Implementação de procedimentos de salvaguarda (backup) e recuperação da informação.	x				
	Risco de interrupção/indisponibilidade de serviço contínuo e conseqüente perda de informação	3	3	3		x				
	Risco de eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial ou reservada	2	3	3	Subscrição, pelos trabalhadores da equipa, de um termo de responsabilidade e de confidencialidade	x				
	Risco de violação de segredo ou reserva por funcionário.	2	3	3	Definição de perfis com nível de responsabilização associada	x				
	Acesso indevido a dados, informações ou aplicações	2	3	3	Criação de políticas e procedimentos de segurança informáticos adqueados	x				
	Risco de abuso de confiança por apropriação indevida de hardware, software, passwords de terceiros ou dados	2	3	3	Registo atualizado da disponibilização de equipamentos informáticos Criação de procedimentos internos para devolução de equipamentos e encerramento de contas e acessos na cessação de funções Criação de procedimentos de eliminação e/ou bloqueio de perfis e acessos	x				

Gestão de Bens										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme-ntada	Em curso	Por iniciar		
Manutenção do edifício	Risco da existência de lacunas ao nível da inventariação e avaliação de bens	2	2	2	Ações periódicas de verificação, por amostragem, da regularidade do inventário de bens móveis	x				EMSITDA
Biblioteca	Risco de extravio do espólio bibliotecário	2	2	2	Controlo mensal dos empréstimos domiciliários, através do contacto por telefone e por correio eletrónico, sempre que os/as utilizadores/as estejam em incumprimento em relação ao prazo de devolução das obras	x				EMCGC
					Interdição de empréstimo domiciliário das publicações periódicas, sendo colmatado com o envio da digitalização dos artigos solicitados pelos/as utilizadores/as	x				
					Sistemas de segurança (alarme nos livros e publicações periódicas e do sistema de antifurto e de inventariação)	x				
	Elaboração do regulamento da Biblioteca	x								
	Risco de apropriação ilegítima de bens públicos (acervo documental) por parte dos/as técnicos/as da Biblioteca através da manipulação da base de dados de gestão documental	2	2	2	Implementação do sistema de Inventariação	x				
Gestão de veículo institucional	Risco de utilização indevida do cartão de combustível	3	3	3	Colocação dos quilómetros percorridos nos talões de abastecimento				Gestão pela SGPCM	Direção
					Verificação/controlo dos abastecimentos através da média de quilómetros percorridos com o combustível gasto				Gestão pela SGPCM	
Inventariação de bens móveis	Risco de existência de lacunas ao nível da inventariação e avaliação dos bens	2	3	3	Plataforma para inventariação de bens móveis	x				EMGIPI
					Ações periódicas de verificação, por amostragem, da regularidade do inventário de bens móveis	x				
Verificação de bens	Risco de existência de lacunas ao nível dos bens	3	2	2	Presença de dois trabalhadores na inspeção/avaliação da quantidade e qualidade dos bens existentes	x				EMGIPI
					Implementação de base de dados ou tabela excel de gestão de stock	x				

Gestão de Projetos										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme ntada	Em curso	Por iniciar		
Gestão de Projetos, incluindo as diversas fases previstas para o investimento PRR	Insuficiente fiscalização, planeamento, documentação e responsabilização na gestão de projetos	2	3	3	Elaboração e aprovação de procedimentos	x				EMGIPI
					Formação em gestão de projetos	x				
	Risco de redução da qualidade dos produtos elaborados	2	3	3	Supervisão e revisão dos produtos elaborados	x			Gestores de projeto	
Apoio a gestão de candidaturas a projetos cofinanciados	Risco operacional de gestão do conhecimento e de aprendizagem organizacional	2	1	1	Realização de uma formação avançada específica na área			x	Até ao final de 2025	EMGIPI
					Criar um cluster interno de documentação e informação específica de Gestão de Projetos, legislação e regulamentação nacional e comunitária			x		
	Risco estratégico de comunicação	2	1	1	Criar FAQ's relativamente a projetos cofinanciados	x				
	Risco operacional financeiro	2	3	3	Criar canais de comunicação mais efetivos tendo em vista agilizar o processo de pedidos de reembolso				Gestão pela EMRP	
					Realizar um bom diagnóstico das questões que o projeto visa resolver para, depois, proceder à definição de metas concretizáveis	x				
	Risco operacional de não submissão de candidaturas, ou submissão de candidaturas de menor qualidade, dentro do prazo estabelecido pela entidade gestora do fundo	2	2	2	Instituir um procedimento que determine que cada equipa/unidade técnica deverá entregar os documentos essenciais para a submissão da candidatura, relativa a um projeto, num prazo, não inferior a 15 dias, antes do término do prazo definido para a mesma	x				
Risco de duplo financiamento, com outros instrumentos e programas da União Europeia	2	2	2	Procedimentos de controlo interno	x					

Gestão de Comunicação										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme ntada	Em curso	Por iniciar		
Divulgação de informação	Risco de divulgação incorreta do conteúdo da informação	2	3	3	Dupla verificação da informação	x				
					Procedimentos específicos de controlo e monitorização	x				
Gestão de Plataformas de comunicação	Risco de segurança	2	3	3	Implementar medidas de segurança cibernética robustas	x				
					Promover formação adequada dos trabalhadores	x				
Eventos e Protocolo	Uso indevido de bens materiais, designadamente de equipamentos fotográficos	2	2	2	Elaboração e implementação de um manual de procedimentos setorial			x	Até ao final de 2025	EMCGC
	Risco de conflito de interesses na aquisição de bens e serviços	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação nos termos definidos no Código de Ética e Conduta	x				

Relações Internacionais										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme ntada	Em curso	Por iniciar		
Relações Internacionais e representação internacional	Risco de conflito de interesses	2	2	2	Os colaboradores que se confrontem com uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem requerer escusa, por motivo de impedimento legal, assumindo que devem participar tal situação	x			EMGIPI Representantes do PLANAPP em eventos, grupos e comités internacionais	
	Risco de violação do dever de confidencialidade	2	2	2						
	Risco de violação do dever de imparcialidade	2	2	2						
	Risco de violação do dever de isenção	2	2	2						
	Risco de fraude e corrupção	2	2	2						
	Risco de tráfico de influência	2	2	2						

Gestão Superior										
Processo/Atividade	Identificação dos riscos	Qualificação do Risco			Medidas de prevenção (implementadas / a implementar)	Grau de implementação			Prazo de implementação (Em curso ou Por iniciar)	Responsável
		PO	GC	GR		Impleme ntada	Em curso	Por iniciar		
Relacionamento com outros organismos	Divulgação e utilização de informação privilegiada e confidencial, em virtude do desempenho das funções, para favorecimento próprio ou de terceiros	1	3	2	Definição de políticas claras de ética e confidencialidade	x				Diretor e Subdiretores
					Formação na área da ética e responsabilidade corporativa	x				
					Canais de denúncia internos/externos	x				
Emissão de orientações de gestão	Arbitrariedade	2	2	2	Transparência na informação de gestão	x				Diretor e Subdiretores
					Reuniões regulares de coordenação	x				
Ambiente interno de controlo	Sistema de gestão e controlo interno fraco	2	2	2	Elaboração de mecanismos de avaliação e controlo aplicáveis a todas as áreas de atividade		x		Até ao final do ano de 2025	Direção Chefes de Equipa Multidisciplinar
	Definição de objetivos sem a verificação das condições necessárias à execução	2	3	3	Aperfeiçoar a articulação entre as equipas e a Direção para melhoria do processo de elaboração do plano de atividades	x				Direção Chefes de Equipa Multidisciplinar
	Inexistência de delegação de competências	2	2	2	Melhoria do processo de decisão com a adequada distribuição de pelouros	x				Diretor e Subdiretores
	Situações de fraude e corrupção	2	2	2	Elaboração e divulgação através de ações de formação dos objetivos e medidas do Código de Ética e de Conduta, da Declaração de Política Antifraude e da declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.	x				Direção EMGIPI Núcleo de RH
Proteção de dados pessoais	Risco de fuga de dados	2	2	2	Adoção de medidas de segurança para proteção dos dados pessoais (Ex. medidas de proteção lógica, registo de log, encriptação de dados salvaguarda de dados)	x				Direção Chefes de Equipa Multidisciplinar



www.planapp.gov.pt



PLANAPP



@planapp_



Newsletter